



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-000 – Quissamã

MENSAGEM Nº. 062/2019

EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Senhor Presidente,

No exercício das atribuições conferidas pelo art. 81, I, da Lei Orgânica Municipal, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1.015/2008, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Poder Executivo do município de Quissamã, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo.

As alterações propostas visam adequar a Lei Municipal nº 1.015/2008 à Lei Complementar nº 006/2019 que instituiu o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Quissamã.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar à Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
LUCIANO PESSANHA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã